

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 085/2024**

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 070/2022,  
que concedeu Pensão por Morte em  
favor de Maria Madalena Grassi Peres.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 070/2022 de 21 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

***“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de MARIA MADALENA GRASSI PERES , equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, ODEMAR PERES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – II Matemática”, matrícula 101121.4, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I, art. 24 inciso I, alínea ‘a’ e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c Art. 40 §§ 2º, 8º, 7º inciso I, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e art. 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15, caput e art. 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.”***

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 30 de julho de 2024.

ROGERIO  
FARIA  
PIMENTEL:8235  
8079715

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
FARIA  
PIMENTEL:82358079715  
Dados: 2024.08.01  
10:29:22 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por  
JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796  
Data: 2024.08.01 09:24:48 -  
0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL  
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES  
Diretora Presidente do IPC